

DECRETO Nº 097

de 03 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1553, de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.051 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Adiciona: 130.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.5.8.01.01.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal

130.000,00

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

130.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO